

00055-00046741/2022-33, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 400, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL GAZIN LTDA, CNPJ nº 06.044.551/0001-33, processo 00055-00048092/2022-13, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 401, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BANCO J. SAFRA S.A. CNPJ nº 03.017.677/0001-20, processo 00055-00048113/2022-92, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 402, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL FINAME, CNPJ nº 33.660.564/0001-00, processo 00055-00044744/2022-32, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 403, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa SR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADAS EIRELI, CPNJ 32.538.226/0001-37, processo 00055-00045884/2022-28, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de junho de 2022

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 31, referente à Ordem de Serviço nº 206, de 28 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 251, de 1º de dezembro de 2014, página 28.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO - ATANº 1.155

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00004547/2019-34	LNL2983	YE01047607	ARQUIVAMENTO
00113-00004549/2019-23	LNL2983	YE00069424	ARQUIVAMENTO
00113-00006378/2019-77	PBI7758	KP00587173	ARQUIVAMENTO
00113-00006548/2019-13	JFF8973	YE01257862	ARQUIVAMENTO
00113-00013900/2019-77	OVM4221	GE01042019	ARQUIVAMENTO
00113-00013915/2019-35	DQR4129	CJ00016580	ARQUIVAMENTO
00113-00013917/2019-24	DQR4129	CJ00035607	ARQUIVAMENTO
00113-00030383/2019-09	JKO8820	I005047749	ARQUIVAMENTO
00113-00030384/2019-45	JKO8820	KP00483723	ARQUIVAMENTO
00113-00030419/2019-46	JGO0594	GE01034156	ARQUIVAMENTO
00113-00030576/2019-51	QOL3107	CJ00325720	ARQUIVAMENTO
00113-00030680/2019-46	JHU5052	YE01355625	ARQUIVAMENTO
00113-00030681/2019-91	JHU5052	YE01280819	ARQUIVAMENTO
00113-00030710/2019-14	OVS9952	KP00656386	ARQUIVAMENTO
00113-00030712/2019-11	JHA9126	YE01336924	ARQUIVAMENTO
00113-00014951/2019-16	JKB5985	I005015498	ARQUIVAMENTO
00113-00014949/2019-47	JKB5985	KP00447179	ARQUIVAMENTO
00113-00014946/2019-11	JKN7921	YE01091381	ARQUIVAMENTO
00113-00014945/2019-69	PAT8663	GE01064225	ARQUIVAMENTO
00113-00014630/2019-11	JIF4070	CJ00148948	ARQUIVAMENTO
00113-00014546/2019-06	JJA3922	Y01339370	ARQUIVAMENTO
00113-00004567/2019-13	LNL2983	YE01101651	ARQUIVAMENTO
00113-00004566/2019-61	LNL2983	YE01154109	ARQUIVAMENTO
00113-00004562/2019-82	LNL2983	YE00065353	ARQUIVAMENTO
00113-00003999/2019-07	LNL2983	YE00069426	ARQUIVAMENTO
00113-00003993/2019-21	LNL2983	YE01164874	ARQUIVAMENTO
00113-00003991/2019-32	LNL2983	YE01064315	ARQUIVAMENTO
00113-00003989/2019-63	LNL2983	YE01024147	ARQUIVAMENTO
00113-00003987/2019-74	LNL2983	YE01036859	ARQUIVAMENTO
00113-00003936/2019-42	EV15480	I005561631	ARQUIVAMENTO
00113-00001607/2019-67	PRR8142	CJ00104976	NÃO PROVIMENTO
00113-00001632/2019-41	MXC6339	CJ00037326	NÃO PROVIMENTO
00113-00003980/2019-52	LNL2983	YE01188885	ARQUIVAMENTO
00113-00003984/2019-31	LNL2983	YE00251624	ARQUIVAMENTO

00113-00004574/2019-15	LNL2983	Y001232119	ARQUIVAMENTO
00113-00005540/2019-30	PBE1585	GE01079110	NÃO PROVIMENTO
00113-00013953/2019-98	DQR4129	I005548363	ARQUIVAMENTO
00113-00013955/2019-87	DQR4129	I005600274	ARQUIVAMENTO
00113-00013958/2019-11	DQR4129	CJ00043047	ARQUIVAMENTO
00113-00013960/2019-90	DQR4129	I005589717	ARQUIVAMENTO
00113-00014021/2019-62	QMU8834	YE01315710	NÃO PROVIMENTO
00113-00034368/2019-21	JIB0474	YE01283219	ARQUIVAMENTO
00113-00034423/2019-83	PBO7307	CJ00425766	ARQUIVAMENTO
00113-00034534/2019-90	JHX5433	CJ00544870	ARQUIVAMENTO
00113-00006234/2019-11	OGQ0940	I004538642	ARQUIVAMENTO
00113-00006347/2019-16	HYS9744	YE00228417	ARQUIVAMENTO
00113-00033484/2019-23	JIC1768	YE01452478	NÃO PROVIMENTO
00113-00033488/2019-10	EBH4091	Y001459992	ARQUIVAMENTO
00113-00033489/2019-56	OVT5735	YE01493306	NÃO PROVIMENTO
00113-00033491/2019-25	EBH4091	Y001459993	ARQUIVAMENTO
00113-00033543/2019-63	PYP2937	YE01475697	ARQUIVAMENTO
00113-00033664/2019-13	JKG9019	CJ00158838	ARQUIVAMENTO
00113-00033668/2019-93	JKG9019	CJ00147722	ARQUIVAMENTO
00113-00033675/2019-95	JKG9019	CJ00140144	ARQUIVAMENTO
00113-00034727/2019-41	KEQ9490	YE01504735	ARQUIVAMENTO
00113-00034732/2019-53	NML5594	YE01492932	ARQUIVAMENTO
00113-00034750/2019-35	JHX5433	KP00683295	ARQUIVAMENTO
00113-00034829/2019-66	PAI2716	CJ00481090	ARQUIVAMENTO
00113-00036770/2019-41	JIR3552	I004759201	ARQUIVAMENTO
00113-00000167/2019-21	JUO3383	I004754583	NÃO PROVIMENTO
00113-00002303/2019-17	JIR5407	I005312066	ARQUIVAMENTO
00113-00002306/2019-51	JIR5407	I005250655	ARQUIVAMENTO
00113-00002307/2019-03	JIR5407	KP00373023	ARQUIVAMENTO
00113-00005947/2019-67	JJF1973	YE01134993	ARQUIVAMENTO
00113-00006537/2019-33	KQU9357	KP00251961	NÃO PROVIMENTO
00113-00007511/2019-11	KAW3063	KP00007747	NÃO PROVIMENTO
00113-00007817/2019-69	LNL2983	I004219246	NÃO PROVIMENTO
00113-00010855/2019-07	JFI2601	KP00167876	NÃO PROVIMENTO
00113-00010856/2019-43	JFI2601	YE00115498	NÃO PROVIMENTO
00113-00010869/2019-12	JFI2601	KP00167857	NÃO PROVIMENTO
00113-00014847/2019-21	JDZ1320	I003111887	NÃO PROVIMENTO
00113-00014952/2019-61	JDZ1320	I003123454	NÃO PROVIMENTO
00113-00015812/2019-18	JEV3291	I004766178	ARQUIVAMENTO
00113-00017830/2019-26	GYI7251	GE00224900	ARQUIVAMENTO
00113-00000970/2019-65	OVN3449	Y001284474	ARQUIVAMENTO
00113-00000978/2019-21	OVN3449	YE00236959	ARQUIVAMENTO
00113-00002308/2019-40	JIR5407	I005220910	ARQUIVAMENTO
00113-00002311/2019-63	JIR5407	I005218939	ARQUIVAMENTO
00113-00002312/2019-16	JIR5407	I005304858	ARQUIVAMENTO
00113-00002315/2019-41	JIR5407	KP00360589	ARQUIVAMENTO
00113-00002317/2019-31	JIR5407	I005179187	ARQUIVAMENTO
00113-00002318/2019-85	JIR5407	I005362723	ARQUIVAMENTO
00113-00002320/2019-54	JIR5407	I005381571	ARQUIVAMENTO

00113-00002321/2019-07	JIR5407	YE00256133	ARQUIVAMENTO
00113-00002323/2019-98	JIR5407	I005530523	ARQUIVAMENTO
00113-00017568/2019-10	PRF1121	CJ00163891	NÃO PROVIMENTO
00113-00020654/2019-18	CWH9596	Y001502433	NÃO PROVIMENTO
00113-00033516/2019-91	JHP4273	GE01142724	NÃO PROVIMENTO
00113-00033559/2019-76	HNN9367	CJ00536586	NÃO PROVIMENTO
00113-00012917/2019-15	PQW8454	KP00519644	ARQUIVAMENTO
00113-00011000/2019-95	OOF8749	I005549112	ARQUIVAMENTO
00113-00010699/2019-76	NKW4510	YE01306805	ARQUIVAMENTO
00113-00010433/2019-23	AKL7088	Y001226524	NÃO PROVIMENTO
00113-00010412/2019-16	JDV3418	G000506513	ARQUIVAMENTO
00113-00010408/2019-40	JDV3418	G000485334	ARQUIVAMENTO
00113-00010347/2019-11	JDV3418	G000506511	ARQUIVAMENTO
00113-00005441/2019-58	JIX0296	I005019412	ARQUIVAMENTO
00113-00030382/2019-56	JKO8820	CJ00285164	ARQUIVAMENTO
00113-00030381/2019-10	JKO8820	CJ00039930	ARQUIVAMENTO
00113-00030323/2019-88	OMJ0054	Y001703657	ARQUIVAMENTO
00113-00014844/2019-98	PDB6597	G000518379	ARQUIVAMENTO
00113-00012817/2019-81	JFW2697	YE01329118	NÃO PROVIMENTO
00113-00012006/2019-80	JID2318	I004458012	ARQUIVAMENTO
00113-00004558/2019-14	LNL2983	YE00069425	ARQUIVAMENTO
00113-00003808/2019-07	NVS3695	KP00516485	NÃO PROVIMENTO
00113-00003796/2019-11	PQT2966	I005583725	ARQUIVAMENTO
00113-00003784/2019-88	PYW5774	YE01270059	ARQUIVAMENTO
00113-00002714/2019-11	PAI5881	YE01351309	ARQUIVAMENTO
00113-00002494/2019-17	NGE1103	YE01314102	NÃO PROVIMENTO
00113-00001506/2019-96	NBJ0571	YE01269625	NÃO PROVIMENTO
00113-00001423/2019-05	OVM2260	CJ00076160	NÃO PROVIMENTO
00113-00001457/2019-91	JJU4330	CJ00116619	NÃO PROVIMENTO
00113-00001459/2019-81	JJU4330	CJ00084126	NÃO PROVIMENTO
00113-00001460/2019-13	JJU4330	YE01344919	NÃO PROVIMENTO
00113-00001462/2019-02	JJU4330	KP00570433	NÃO PROVIMENTO
00113-00001519/2019-65	PAR8408	YE01335483	NÃO PROVIMENTO
00113-00003914/2019-82	JHF3090	YE01312334	NÃO PROVIMENTO
00113-00003915/2019-27	JHF3090	YE01312332	PROVIMENTO
00113-00005795/2019-01	JJU6820	CJ00199553	ARQUIVAMENTO
00113-00009638/2019-66	OOF8567	CJ00117090	NÃO PROVIMENTO
00113-00009640/2019-35	OOF8567	CJ00293946	NÃO PROVIMENTO
00113-00009665/2019-39	PAF7142	CJ00141001	NÃO PROVIMENTO
00113-00012683/2019-06	PBK0061	CJ00215692	NÃO PROVIMENTO
00113-00013610/2019-23	JIV4128	GE01094804	ARQUIVAMENTO
00113-00013753/2019-35	JQZ7148	YE01328706	NÃO PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR